



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 049/2025**

- Processo **Nº 053/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** até às 23h59min do dia 06/10/2025

**1- JUSTIFICATIVA:** *A presente contratação de impressoras é necessária para suprir a demanda contínua de impressão de documentos no âmbito da Câmara Municipal. Considerando que os equipamentos são utilizados diariamente por todos os setores administrativos, a disponibilização de novas impressoras mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, tais como elaboração de projetos de lei, relatórios, pareceres e correspondências oficiais.*

**2- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Quantidade	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	10	Unidade	<p align="center"><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4</b></p> <p><b>Tipo de equipamento:</b> Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização).</p> <p><b>Tecnologia de impressão:</b> Tanque de tinta, com reservatórios individuais e recarregáveis para as cores e preto, além de garrafa de recarga de tinta com bico que impede vazamentos e garante enchimento sem sujeira.</p> <p><b>Rendimento mínimo:</b> 7.000 páginas em preto e 5.500 páginas coloridas</p>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<p><b>Conectividade mínima:</b> Padrão: Wi-Fi (802.11 b/g/n) e USB 2.0.; Ethernet (RJ-45) e Wi-Fi Direct.</p> <p><b>Sistemas operacionais compatíveis:</b> Windows 10 ou superior, macOS 10.15 ou superior.</p> <p><b>Alimentação:</b> Bivolt automático (100 - 240V).</p> <p><b>Requisitos de Impressão</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade de impressão (em preto): Mínimo de 16 páginas por minuto (ppm) em modo rascunho.</li><li>• Velocidade de impressão (em cores): Mínimo de 8,5 páginas por minuto (ppm) em modo rascunho.</li><li>• Resolução de impressão: Mínimo de 4.800 x 1.200 dpi (pontos por polegada).</li><li>• Impressão automática frente e verso (duplex): Sim, para formatos A4/Ofício.</li><li>• Ciclo de trabalho mensal: Mínimo de 18.000 páginas.</li><li>• Tipos de mídia: Papel comum, papel fotográfico, envelopes e etiquetas.</li><li>• Tamanhos de mídia: A4, Ofício, Ofício 9, Carta, Executivo, Meia-Carta, A6, B6, 10 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.), Envelopes nº 10.</li></ul> <p><b>Requisitos de Cópia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade de cópia (em preto): Mínimo de 10,5 cópias por minuto (cpm).</li><li>• Velocidade de cópia (em cores): Mínimo de 4,5 cópias por minuto (cpm).</li></ul>
--	--	--



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

		<p><b>Requisitos de Digitalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de scanner: De mesa e com alimentador automático de documentos (ADF).</li><li>• Alimentador automático de documentos (ADF): Capacidade mínima de 35 folhas para digitalização automática.</li><li>• Resolução óptica do scanner: Mínimo de 1.200 dpi.</li><li>• Profundidade de bits: 24 bits (cores) e 8 bits (preto).</li><li>• Formatos de arquivo de saída: PDF, JPEG, PNG, TIFF.</li></ul> <p><b>Requisitos de Manuseio de Papel</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade da bandeja de entrada: Mínimo de 240 folhas.</li><li>• Capacidade da bandeja de saída: Mínimo de 80 folhas.</li><li>• Entrada de papel multifuncional: Alimentador traseiro com capacidade mínima de 1 folha para mídias mais espessas ou especiais.</li></ul> <p><b>Requisitos Adicionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Painel de controle: Visor LCD colorido, com tamanho mínimo de 2,4 polegadas, sensível ao toque para fácil operação.</li><li>• Conexão móvel: Suporte a impressão e digitalização a partir de dispositivos móveis via aplicativo.</li></ul> <p>Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/21) Marca: Epson Modelo: Tanque de Tinta L6490</p>
--	--	--



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

- a) As impressoras deverão ser novas, sem uso, em linha de produção, acondicionadas em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade;
- b) Além da responsabilidade pelo fornecimento da impressora, fica estabelecido que a contratada também deverá se disponibilizar a assistência técnica e garantia para manutenção ou reparo se este for necessário num período de 12 (doze) meses contados a partir da contratação e instalação;
- c) É obrigatório o envio dos equipamentos acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, incluindo, no mínimo, o manual de instruções e o cabo de energia.

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **5.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

#### **5.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar as impressoras à contratante, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar as impressoras acompanhadas do manual do usuário, quando for o caso, com uma versão em português.
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as impressoras com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- d) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios,



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

defeitos ou incorreções.

- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – MATERIAL EQUIPAMENTO PERMANENTE

Fonte: 01 – Tesouro

### 8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

#### 8.1-REGULARIDADEFISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

### **8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 049/2025**

- Processo **Nº 053/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	10	Unidade	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. <b>Marca:</b> _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo do equipamento: \_\_\_\_\_

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025